

INDICAÇÃO Nº 051/2021

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

INDICO, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o douto plenário, o Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, **para que, junto ao Setor Competente, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ESTAR REALIZANDO ESTUDOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE, PARA A CONCESSÃO DO TETO MÁXIMO DE INSALUBRIDADE AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, OU SEJA 40%, POIS ESTES CASOS NÃO HÁ COMO EVITAR O CONTATO, JÁ QUE DAÍ DECORRE O PRÓPRIO LABOR DE CADA PROFISSIONAL, CONSIDERANDO A EXPOSIÇÃO DESTES AO CORONAVÍRUS DIARIAMENTE. MESMO QUE OS PROFISSIONAIS ESTEJAM IMUNIZADOS PELA VACINA, SEUS FAMILIARES NÃO ESTÃO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o atendimento e o bem estar de nossos munícipes.

Desta feita resta plenamente justificada a presente indicação

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 25 de Fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Vereador